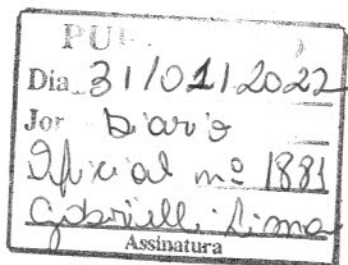




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.072 / 2022.

“Exonerar o servidor Sr. **Flademir Carnizella da Rosa**, do cargo em provimento efetivo de **Médico**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 140913 01 55 2022 4 00008 150 0001424 02;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Flademir Carnizella da Rosa**, matrícula **2179-2**, do Cargo em provimento efetivo de **Médico** – Símbolo TNS-I, Categoria Funcional 3.1, tabela 7, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2022;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Janeiro de 2022.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal